



RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebemos de SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 733.877.894-91, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo aluguel de mobiliário no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, conforme NF 000334

Pelo qual damos plena e geral quitação.

Recife/PE, 01 de dezembro de 2021

UNIT SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS
Pedro Cassiano de Figueira Guimarães
Procurador



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Número da Nota

00000334

Data e Hora de Emissão

01/12/2021 10:50:21

Código de Verificação

PCE2-BF6F

20211201u15539776000151

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **15.539.776/0001-51**

Inscrição Municipal: **470.075-9**

Nome/Razão Social: **UNIT SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP**

Endereço: **AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2656, SALA 0701 SALA 701 - ESPINHEIRO - CEP: 52020-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **unit.solucoes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **733.877.894-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Alfredo Fernandes 292, sala 602/603 - Casa Forte - CEP: 52060-320**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, NO PERÍODO 01/11/2021 A 30/11/2021

- 1 Mesa de trabalho retangular 1800x750x740
- 4 Armário baixo 800x500x740
- 1 Gaveteiro volante 4 gavetas 470x490x580
- 1 Mesa de reunião semi oval c/calha 2400x1200x740
- 4 Mesa reta 1380x600x740
- 4 gaveteiros volante com 2 gavetas, 1 pasta suspensa 330x500x650
- 1 Mesa de reunião redonda 1200x740
- 1 Poltrona giratória sincron com apoia cabeça e braços reguláveis
- 2 Poltrona fixa tipo interlocutor espaldar médio com braços
- 10 Cadeiras giratória espaldar médio, com apoia braços
- 14 cadeiras fixa interlocutor sem braços
- 1 sofá 2 lugares com braços
- 1 Poltrona tipo páfia c/braços
- 2 Paineis para TV

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.000,00

Código da Atividade Prestada

3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

14.13 - Carpintaria e serralheria.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	5,00%	150,00	45,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2022
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e